



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EMEIF DE SÃO FRANCISCO – SÃO FRANCISCO -SP
 Rua Paraná nº 1181 Fone (017) 3693-1201 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º Ano		
ANO DE LETIVO: 2023	TURNO: Manhã PERÍODO: Diurno	Organização do curso: anual Módulo: 40 semanas/ano. Jornada de estudos: parcial
CARGA HORÁRIA:	1000 Horas/Aulas Anuais; 25 Horas /Aulas Semanais; com duração de 50 minutos cada.	
FUNDAMENTO LEGAL: LDB 9.394/96 – Deliberação CEE nº 77/ 2008 e Indicação CEE nº 77/ 2008. Deliberação CEE nº 169/ 2019 e Indicação CEE nº 179/ 2019		

QUADRO I
Matriz Curricular - Ensino Fundamental – Anos Iniciais

COMPONENTES CURRICULARES	Ano/aulas					Ano/C. Horária				
	2023	2024	2025	2026	2027	2023	2024	2025	2026	2027
	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM										
Língua Portuguesa	09	09	09	09	09	360	360	360	360	360
Educação Física	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
Arte	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
Matemática	07	07	07	07	07	280	280	280	280	280
Ciências Físicas e Biológicas	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
História	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
Geografia	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM	23	23	23	23	23	920	920	920	920	920

PARTE DIVERSIFICADA										
Língua Estrangeira: Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto de Convivência	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
Tecnologia e inovação	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
Hora da Leitura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de Texto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Experiências Matemáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades Esportivas e Motoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informática Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Base Nacional Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA SEMANAL	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000

Observação: *Notas: 1 – Matriz Curricular estruturada conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 9.394/ 1996 e a organização e distribuição dos componentes curriculares disciplinada pela Deliberação CEE SP nº 77/ 2008 e Indicação CEE nº 77/ 2008 e Deliberação CEE nº 169/ 2019 e Indicação CEE nº 179/ 2019 que "Fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências".*

2 – -O ensino fundamental organizado em 9 anos, em regime de progressão seriada, organizado em anos escolares.

3 – *Duração da hora-aula:* 45min (referência). Os tempos de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, são computados na carga horária diária das classes como atividades escolares.

4 – O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena integrado aos planos de ensino de Arte, Língua Portuguesa e História.

5 – A educação ambiental é prática educativa integrada, contínua e permanente do currículo dos anos iniciais do ensino fundamental.

6 – O conteúdo "direito das crianças e dos adolescentes" é abordado por meio de projetos pedagógicos didáticos especiais.

7 – A música é conteúdo obrigatório de Arte.

8 – Processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso, conteúdos abordados transversalmente nos planos de ensino de Ciências e de Língua Portuguesa.

9 – Os conteúdos de Ensino Religioso, componente obrigatório nos anos iniciais do ensino fundamental das **escolas públicas**, serão trabalhados transversalmente sob a responsabilidade e organização do professor da classe (Deliberação nº CEE 16/ 2001, artigo 4º, § único).

UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA DE ENSINO	
Autorização de Instalação do Curso: Lei Municipal nº 818, de 15 de dezembro, de 1994. <i>Simone V. de Matos</i> Simone Vieira de Matos RG- 43.301.003-4 Diretora de Escola	PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO <i>Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.</i>	HOMOLOGAÇÃO-DIR. REG. DE ENSINO HOMOLOGO
	DATA: <i>31/01/2023</i> <i>[Assinatura]</i>	DATA: <i>31,01,23</i> <i>[Assinatura]</i>

Errivaine Ap. Ferreira Gomes
 RG 10.367.739-2
 Supervisor de Ensino

Geraldo Niza da Silva
 RG 12.708.127-6
 Dirigente Regional de Ensino